



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO

Objeto é a aquisição de oxigênio e óxido nítrico para atender ao centro cirúrgico e enfermarias do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme solicitação através da CI nº 0125/2011, a pedido do setor da Diretoria, conforme discriminado no Anexo I.

PRAZO

O prazo para entrega do objeto da licitação, será em até três dias, de acordo com a necessidade da FUNSAU-NA, e de 12 (doze) meses, da assinatura Contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

VALOR

O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de aditar a quantidade adquirida no item 01 do anexo I Termo de Referência, sem reajuste do custo unitário. Sendo que o total adquirido não foi suficiente para atender a demanda do Hospital até a data de vencimento do contrato. Quantidade e valor a ser aditivado, 540 M3 (Quinhentos e quarenta) metros cúbicos de Oxigênio Medicinal no valor de R\$ 4.131,00 (Quatro mil cento e trinta e um reais) atingindo o percentual de 8,048% (oito vírgula zero quarenta e oito por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

11/06/2012

**WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS LTDA**

Luciano Merlo
Contratada

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor

**NORBERTO FABRI JUNIOR
CONTRATANTE**